BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice)
CNPJ nº 51.921.067/0001-08
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management)

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2026 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do
BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice)
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização do ativo financeiro

Em 31 de março de 2026, a Classe mantinha: R$ 95.631 mil, correspondentes a 80,81% de seu patrimônio líquido, investidos em operações compromissadas mensuradas ao valor justo, cujos indexadores são observáveis no mercado, e que são registradas e custodiadas pela SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos ativos financeiros, acima mencionados, incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, por meio do recálculo do valor justo com base nos preços de mercado disponíveis.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo financeiro aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, composta pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange as informações suplementares, compostas pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas Demonstrações Contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na regulamentação da CVM, pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Deborah Sulyak
Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1RJ 093.358/O-5

219744

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de março de 2026

BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CNPJ: 51.921.067/0001-08**

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

(Em milhares de reais)

		Posição Final			
Aplicações - especificação	**Tipo**	**Quantidade**	**Custo total**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Disponibilidades:					
Depósitos no Brasil				37	0,03
Operações Compromissadas					
Títulos públicos federais:					
Letras Financeiras do Tesouro		5.159	95.631	95.631	80,81
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:					
Títulos públicos federais:					
Letra Financeira do Tesouro	LFT	1.200	22.385	22.394	18,92
Instrumentos financeiros derivativos:					
Mercado futuro:					
Posições compradas					
IPCA FUTURO - DAP		751		278	0,24
Valores a receber:				15	0,01
Total do Ativo				118.355	100,01
Valores a pagar:					
Outros				17	0,01
Taxa de administração				1	-
				18	0,01
Total do Passivo:				18	0,01
Patrimônio Líquido:				118.337	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido:				118.355	100,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.921.067/0001-08

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

			2026	2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios:				
Representado por:	9.500.000,000	cotas a R$ 11,06112	105.081	-
Representado por:	9.500.000,000	cotas a R$ 10,49655	-	99.717
Patrimônio líquido antes dos resultados			105.081	99.717
Composição dos resultados dos exercícios				
Renda fixa e outros valores mobiliários				
Apropriação de rendimentos			2.581	1.658
Desvalorização/Valorização a preço de mercado			(8)	10
Resultado nas negociações			3	0
			2.576	1.668
Demais receitas				
Ganhos de capital			16.184	16.779
Receitas diversas			12.777	9.235
			28.961	26.014
Demais despesas				
Perdas de capital			(17.972)	(22.023)
Remuneração da Administração			(89)	(205)
Serviços contratados pela Classe			(134)	-
Auditoria e custódia			(22)	(26)
Taxa de fiscalização			(20)	(20)
Despesas diversas			(44)	(44)
			(18.281)	(22.318)
Resultados dos exercícios			13.256	5.364
Patrimônio líquido no final dos exercícios				
Representado por:	9.500.000,000	cotas a R$ 12,45652	118.337	-
Representado por:	9.500.000,000	cotas a R$ 11,06112	-	105.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ N°: 51.921.067/0001-08
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O BB ETF Índice DAP5 B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Classe Única") foi constituído em 22 de agosto de 2023 e iniciou suas atividades em 26 de setembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. A Classe Única tem como objetivo de refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice DAP5 B3 ("IDAP5 B3" ou "ÍNDICE"), calculado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe Única destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução n° 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 23 de dezembro de 2022, alterações posteriores, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas pela CVM.

3 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada, que é reconhecido no resultado nas rubricas "Receitas diversas".

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que a Classe Única seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados; estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Anexo da Classe Única do Regulamento Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe Única como mantidos até o vencimento.

b.1 - Títulos de renda fixa

Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais que compõem a carteira da Classe Única são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e Desvalorização/Valorização a preço de mercado”.

Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira da Classe Única, apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

c - Instrumentos financeiros derivativos

Futuros

Os valores dos contratos de operações realizadas no mercado futuro de derivativos são registrados em contas de compensação. As receitas e despesas dos ajustes diários dessas operações são registradas diretamente nas contas de resultado, nas rubricas “Ganhos de capital” e “Perdas de capital”, respectivamente, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais nos grupos de valores a receber ou valores a pagar.

4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira da Classe Única em 31 de março de 2026:

			Vencimento (em dias)		
Descrição	**Custo total**	**Valor de mercado**	**Até 365**	**Acima de 365**	**Sem vencimento**
Títulos para negociação:					
Letra Financeira do Tesouro	22.385	22.394	13.095	9.299	-

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Classe Única investirá, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em ativos financeiros que integrem o Índice DAP5 B3, em qualquer proporção ou em posições compradas no mercado futuro, de forma a refletir a variação e rentabilidade do índice.

A Classe Única pode, estrategicamente, utilizar os recursos excedentes da aplicação mínima fixada para efetuar operações com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, visando exclusivamente a administração dos riscos inerentes à carteira da Classe ou dos ativos financeiros subjacentes.

O total das margens de garantia exigidas da Classe Única em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Classe Única, observadas as disposições da Instrução CVM 175/22.

Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía as seguintes operações em aberto no

Contratos futuros	**Ajustes a receber**	**Valor dos contratos**
Posição comprada		
CUPOM DE IPCA - Vencimento entre agosto de 2026 e agosto de 2030	278	117.432

Em 31 de março de 2026, parte dos títulos públicos federais, no montante de R$ 4.650, estava depositada como garantia de operações realizadas na B3 S.A.

Durante o exercício, o resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado de futuros foi uma perda de R$1.788. Em 2025, o resultado foi uma perda de R$ 5.244, no mercado futuro.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira da Classe Única estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe Única.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a Classe Única, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por tais riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento;
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, no caso dos fundos ETFs também utilizamos a métrica de *tracking error* para monitoramento do risco do Fundo.

A Gestão do Risco de Liquidez visa à manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades da Classe Única. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos da Classe Única, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração da Classe Única, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais a Classe Única está sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe Única.

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido	118.337
VaR	(0,0010) %

Metodologia:

O *VaR* (*Value at Risk*) por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

8 REMUNERAÇÃO

A Taxa Global é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,20% ao ano e paga diariamente, conforme tabela abaixo.

Taxa de Administração	0,0800% a.a.
Taxa de Gestão	0,1200% a.a.
Taxa Máxima de Distribuição	0,000% a.a.
TOTAL (Taxa Global)	**0,20% a.a.**

A taxa anteriormente citada inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pela Classe Única, relacionados em Nota explicativa nº 9, itens I a IV.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a Taxa global cobrada da Classe Única durante o exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R$ 223 (2025: R$ 205), está registrada na rubrica “Remuneração da Administração”: R$ 89 (2025: R$ 205) e “Serviços contratados pela Classe Única”: R$ 134 (2025:0).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Taxa global cobrada da Classe Única representa 0,20% (2025: 0,10%) do patrimônio líquido médio do exercício.

9 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management).

II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

III. Distribuição: Banco do Brasil S.A

IV. Registro escritural das cotas / Tesouraria: Banco do Brasil S.A.

V. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

10 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

Para fins de integralização e resgate de cotas, a Administradora deverá utilizar o valor patrimonial apurado no encerramento do dia útil em que a respectiva solicitação foi processada.

A liquidação de uma Ordem de Integralização ocorre até o 1º Dia Útil subsequente ao recebimento da referida ordem e a liquidação de uma Ordem de Resgate ocorre no prazo exigido para a liquidação de operações na B3.

11 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A Classe Única incorporará ao seu patrimônio os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a Carteira. O pagamento de eventuais rendimentos e amortizações realizadas por meio da B3 seguirão seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nela custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas, conforme aplicável.

12 TRIBUTAÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em fundos de índices, por ocasião do resgate de cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Mais informações acerca da tributação aplicável à Classe Única e aos Cotistas podem ser encontradas na página eletrônica do Fundo, no endereço http://www.bb.com.br/bdap11.

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Classe Única manterá uma página eletrônica na Internet, no endereço (bb.com.br/bdap11), que conterá o seguinte:

- Informações previstas na regulamentação aplicável;
- Os materiais de divulgação;
- Informações relativas à Classe que sejam consideradas relevantes pela Administradora;

- Outras características e detalhes sobre as operações de integralização e resgate de cotas, bem como sobre operações de empréstimo de ações;

- Qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento da Classe; e

- Demonstrações contábeis anuais no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do exercício.

14 RENTABILIDADE DA CLASSE

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pela Classe Única, comparada com a rentabilidade do índice DAP5 B3, no encerramento dos últimos dois exercícios, são demonstrados como se segue:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Rentabilidade do IDAP5 (%)
31/03/2026	111.333	12,456517	12,62	12,84
31/03/2025	101.960	11,061122	5,38	5,76

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos federais vinculados como garantias de operações realizadas e os disponíveis são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os instrumentos financeiros derivativos são custodiados na B3 S.A.

16 NEGOCIAÇÃO DE COTAS

A Classe única tem as suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores, e no exercício findo em 31 de março de 2026, foram negociadas aos preços médios efetivos em reais, conforme demonstrado abaixo:

Data	Preço Médio	Preço de fechamento
28/04/2025	11,05	11,05
30/05/2025	11,41	11,41
27/06/2025	11,42	11,42
31/07/2025	11,46	11,45
28/08/2025	11,60	11,60
30/09/2025	11,66	11,66
31/10/2025	11,75	11,69
28/11/2025	11,94	11,90
30/12/2025	12,02	12,03

Data	Preço Médio	Preço de fechamento
30/01/2026	12,18	12,18
27/02/2026	12,30	12,31
31/03/2026	12,40	12,42

17 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Ao adotar política de exercício de direito de voto, conforme indicado no endereço eletrônico https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset, a Gestora comparecerá às assembleias em que a Classe Única seja detentora de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos Cotistas, conforme aplicável.

18 RECEITAS DIVERSAS

Os montantes registrados na rubrica “Receitas diversas” nas Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido são compostos por:

Descrição	2026	2025
Rendas com operações compromissadas	12.777	9.235

19 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor da Classe Única, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

20 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía um saldo em conta corrente, com o Banco do Brasil S.A. e o valor a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, que totalizam R$ 37 e R$ 1, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado foram: (i) a cobrança da taxa de administração divulgada na Nota Explicativa nº 8; e (ii) a cobrança da taxa de custódia junto ao Banco do Brasil S.A., no montante de R$ 11, as quais se encontram registradas na Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

Além das transações divulgadas anteriormente, foram efetuadas as seguintes transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionadas

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS			
Mês/ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário da Classe**	**Taxa média contratada/ taxa SELIC**
04/2025	1,000000	0,844906	0,999487
05/2025	1,000000	0,846748	0,999496
06/2025	1,000000	0,845182	0,999496

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS			
Mês/ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário da Classe**	**Taxa média contratada/ taxa SELIC**
07/2025	1,000000	0,844119	0,999491
08/2025	1,000000	0,843049	0,999491
09/2025	1,000000	0,842888	0,999491
10/2025	1,000000	0,841535	0,999491
11/2025	1,000000	0,841669	0,999491
12/2025	1,000000	0,812861	0,999491
01/2026	1,000000	0,809607	0,999491
02/2026	1,000000	0,810041	0,999491
03/2026	1,000000	0,809531	0,999494

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía um saldo de operações compromissadas doadas com o Banco do Brasil S.A., no montante de R$ 95.631. No exercício, foram efetuadas aplicações no montante total de R$ 23.353.851, que geraram um ganho de R$ 12.730.

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			
Mês/ano	**Operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações com títulos públicos federais**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário da Classe**	**(Preço praticado/ preço médio do dia*) ponderado pelo volume**
12/2025	1,000000	0,005717	1,000052

No exercício, foram efetuadas compras de títulos públicos federais no montante de R$ 8.894, e vendas no montante de R$ 5.370, com a BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas foram realizadas de acordo com as condições e os termos acima resumidos.

21 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carolina Correa de Albuquerque
Gerente Executiva

Carlos Alberto Frias
Contador
CRC RJ - 115.220/O-5

ANEXO

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 31 de março de 2026

BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.921.067/0001-08

Administradora: BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE EM %			
		CLASSE ÚNICA		IDAP5	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
30/04/2025	11,340059	2,52	2,52	2,54	2,54
30/05/2025	11,396934	0,50	3,04	0,41	2,97
30/06/2025	11,448562	0,45	3,50	0,47	3,46
31/07/2025	11,443686	(0,04)	3,46	(0,01)	3,44
29/08/2025	11,588331	1,26	4,77	1,29	4,77
30/09/2025	11,651816	0,55	5,34	0,66	5,46
31/10/2025	11,76919	1,01	6,40	1,03	6,55
28/11/2025	11,902916	1,14	7,61	1,16	7,79
31/12/2025	12,014548	0,94	8,62	0,90	8,77
30/01/2026	12,158702	1,20	9,92	1,28	10,16
27/02/2026	12,30092	1,17	11,21	1,20	11,49
31/03/2026	12,456517	1,26	12,62	1,21	12,84

Informações Complementares (em R$ mil):

- Data de início do funcionamento da Classe Única: 26 de setembro de 2023

- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025
106.326	108.131	108.272	108.646	109.633	110.534
10/2025	**11/2025**	**12/2025**	**01/2026**	**02/2026**	**03/2026**
111.061	112.537	113.405	114.571	116.128	117.115

- Taxa Global devida pela Classe Única durante o exercício: 223

A Classe Única do Fundo destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, a mesma está sujeita às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.